

RESOLUÇÃO N.º 022/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Dispõe sobre aprovação da utilização da emenda impositiva do Vereador Hélio Lopes da Silva no valor de R\$ 5 mil reais

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 23 de Setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização da emenda impositiva do Vereador Hélio Lopes da Silva no valor de R\$ 5 mil reais

Donizete da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 022/2021 de 23 de Setembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Secretária Municipal Da Saúde